

**MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL 03/2018 – RETIFICAÇÃO**

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e o IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso de suas atribuições, tornam público a **RETIFICAÇÃO Nº 01** do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 03/2018, nos termos e disposições do presente Edital.

O referido Edital teve seu extrato publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 01/12/2018, pág. 16, bem como seu inteiro teor divulgado no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

**1. DAS RETIFICAÇÕES**

**1.1.** Além das demais condições específicas, requisitos gerais e físicos especificados no Anexo II, para os empregos/ocupações **Almoxarife, Auxiliar Administrativo, Capineiro, Carregador, Digitador, Limpador de Vidros, Recepcionista, Telefonista, Porteiro/Vigia e Viveirista**, retifica-se que é requisito geral a apresentação de, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverá constar CNPJ e firma reconhecida.

**1.2.** Exclusão da exigência constante nos “requisitos gerais” do emprego/ocupação de **Vigia Motorizado**, quanto a **idade máxima de 55 (cinquenta e cinco) anos no ato da convocação para admissão**.

**1.3.** No Anexo I, quadro 1 do Edital de Abertura, especificamente para as ocupações de Camareira Hospitalar e Fisioterapeuta para região Metropolitana 1, e Técnico em Edificações para a região Norte 1, na coluna VAGAS, onde constou quantidade de vagas deve-se ler “**CR**” **cadastro reserva**, e para as ocupações de Capineiro e Limpador de Vidros para região Metropolitana 1 e Viveirista para região Noroeste 1, onde constou “CR” cadastro reserva deve-se ler o **numero de vagas** como se segue abaixo:

REGIÃO	CIDADES INTEGRANTES	OCUPAÇÃO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	SEXO	CH	VAGAS	CIDADE DE PROVA
METROPOLITANA 1	Belo Horizonte, Ribeirão da Neves, Contagem, Betim, Ibirité, Lagoa Santa, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Sabará, Santa Luzia, Vespasiano	Camareira Hospitalar	Ensino Fundamental Incompleto - 4ª série	R\$ 1.076,08	F/M	44	CR	BELO HORIZONTE
METROPOLITANA 1	Belo Horizonte, Ribeirão da Neves, Contagem, Betim, Ibirité, Lagoa Santa, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Sabará, Santa Luzia, Vespasiano	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo	R\$ 2.156,28	F/M	30	CR	BELO HORIZONTE
NORTE 1	Bocaiúva, Francisco Sá, Montes Claros	Técnico em Edificações	Ensino médio completo, acrescido de Curso Técnico em Edificação	R\$ 2.113,92	F/M	44	CR	MONTES CLAROS
METROPOLITANA 1	Belo Horizonte, Ribeirão da Neves, Contagem, Betim, Ibirité, Lagoa Santa, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Sabará, Santa Luzia, Vespasiano	Capineiro	Ensino Fundamental Incompleto - 4ª série	R\$ 1.155,09	M	44	20	BELO HORIZONTE
METROPOLITANA 1	Belo Horizonte, Ribeirão da Neves, Contagem, Betim, Ibirité, Lagoa Santa, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Sabará, Santa Luzia, Vespasiano	Limpador de Vidros	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.178,40	F/M	44	3	BELO HORIZONTE
NOROESTE 1	Patos de Minas, Presidente Olegário	Viveirista	Ensino Fundamental Incompleto - 4ª série	R\$ 1.076,08	F/M	44	1	PATOS DE MINAS

**1.4.** No Anexo I, quadro 1 do Edital de Abertura, especificamente para a ocupação de Fisioterapeuta para região Metropolitana 1, onde constou carga horária de 44hs, deve-se ler 30hs, onde constou salário de R\$ 3.162,54 deve-se ler R\$ 2.156,28.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 03/2018.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2018

Adriana Freitas Mariano  
Diretora de Recursos Humanos  
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.